

Secretaria de
Estado de
Indústria,
Comércio e
Serviços



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

APOSTILA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2020, PARA FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTE, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, E A EMPRESA REDEMOB CONSÓRCIO, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.731.791/0001-16, com sede no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 5º andar, Setor Central, Goiânia/GO, nos termos do Decreto Estadual nº 9.898/2021, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2285-CRO/DF e CPF/MF nº 732.439.147-87, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 2019.1760.400.4543, resolve registrar a presente apostila ao Contrato nº 004/2020, celebrado com a empresa **REDEMOB CONSÓRCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.636.142/0001-01, estabelecida na Avenida Independência, nº 4.533, Quadra 134, Lote 31, Setor Central, Goiânia/GO, neste ato designada como **CONTRATADA**, cujo objeto é a aquisição e o fornecimento de vales-transportes, a serem repassados aos servidores desta Pasta, que percebam como remuneração valor inferior a dois salários mínimos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Apostila tem por objeto a alteração atualização da dotação orçamentária e financeira do Contrato nº 004/2020, conforme previsto na Cláusula Terceira e na Nota Técnica nº 1/2018-GAPGE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

A despesa com a execução do presente contrato para o exercício de 2022 é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à conta da Dotação Orçamentária nº 2022.33.01.04.122.4100.4145.03, conforme Notas de Empenho nº 00007 (000027906789).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 004/2020 não modificadas por este instrumento.

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Goiânia, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**,



em 14/09/2022, às 17:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033679418** e o código CRC **2F4FA3FF**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82, 400 - SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIÂNIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO
TEIXEIRA, 5º ANDAR



Referência: Processo nº 201917604004543



SEI 000033679418